

Bolsas de Estudo do Processo Seletivo

FUMDES Artigo 171

A Comissão Técnica e de Fiscalização do Programa de **Bolsas de Estudo** de acordo com o § 1º da lei Complementar nº. 407 de 20/01/08, que regulamenta o Artigo 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina e institui o Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina, em conformidade com o Edital nº. **004/2012 do Programa de Bolsas de Estudo, RESOLVE CONVOCAR:**

Art. 1º - Conforme o edital 004/2012 do dia 03 de abril de 2012, estabelece a chamada dos candidatos a seguir relacionados para **comparecer à entrevista**, de acordo com o cronograma abaixo, **munidos de documentos comprobatórios**, conforme o item V (Da documentação necessária).

Local das entrevistas: Sala Empresa Júnior – 3ª andar

CLASS.	MATRÍCULA	NOME	Entrevista – 04/05 Sexta-feira
01	64104	Eliciane Bernart	15:00
02	73290	Douglas Eduardo da Silva Moresco	15:20

**EQUIPE TÉCNICA
BOLSA ARTIGO 171**